



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 035, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE DUAS REFERÊNCIAS PARA O SERVIDOR ADRIANO SERBATE.

O Vereador **ROMER JAPONÊS**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o Art. 17, §1 da Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009 e Lei Complementar nº 252, de 07 de Maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a progressão de duas referências ao Servidor **ADRIANO SERBATE**, cargo efetivo de Analista de Sistema, da **classe B-13**, para **Classe B-15**, conforme estabelece o **Art. 17, §1º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2.009**, referente ao anuênio de 01/03/2022 a 28/02/2023.

Art. 2º – Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos sete dias do mês de março de 2023.

ROMER JAPONÊS
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.